

POUSO ALEGRE, 30 DE ABRIL DE 2018.

OFÍCIO IPREM Nº 39

Senhor Presidente,

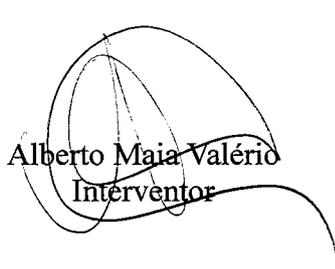
Com os meus cordiais e respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para informar Vossa Excelência que a intervenção, objeto do Decreto nº 4.886/2018, aprovado por esta egrégia Casa Legislativa, por meio do Decreto Legislativo nº 158/2018, é medida imperiosa, tendo em vista entre outros motivos, as diversas supostas irregularidades apontadas pela Polícia Federal no âmbito da operação “Encilhamento”, sobretudo no que se refere à ocorrência de possíveis fraudes envolvendo a aplicação de recursos de institutos de Previdência Municipais em fundos de investimentos que contêm, entre seus ativos, debêntures sem lastro, emitidas por empresas de fachada.

O trabalho da equipe interventora seguirá um plano de ação previamente discutido e aprovado entre seus membros, e consiste, em apertada síntese: redução do “déficit” atuarial; gestão do passivo; gestão do ativo gestão administrativa.

Por fim, ressalto que todo o trabalho desenvolvido seguirá a mais ampla e irrestrita transparência com essa Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, valho-me do ensejo para me apresentar formalmente como interventor, colocando-me desde já à inteira disposição.

Alberto Maia Valério
Interventor



Prezado Senhor
Vereador Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Pouso Alegre - MG

16:13 02/05/2018 008133 CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE